



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitação de aquisição de equipamentos médico hospitalar para a monitorização de sinais vitais e manutenção da vida em pacientes críticos, para uso nas Unidades de Saúde e SAMU por ata de registro de preço, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.1 Especificações e quantidades

	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS ECG/ RESPIRAÇÃO / PA NÃO INVASIVA - NIBP/SPO2 E TEMPERATURA – Monitor para uso em pacientes Neonatos e Adultos. Especificações Mínimas: Tela colorida de no mínimo 12,0” TFT diagonal sensível ao toque. Monitor modular expansível para pelo menos mais 02 módulos. Resolução de 800x600. Apresentação de 6 traçados na tela simultânea. Velocidade dos traçados -12,5mm/seg.-25mm/seg.-50mm/seg. Bateria interna com duração de no mínimo 1 hora. Tendência de 1 a 24 horas (no mínimo). Alarmes 3 níveis de volume. Conexão com central de monitoramento. Power Requirements 100 a 240 VAC 50/60Hz. Sistema de proteção no mínimo IPX 01. Temperatura de trabalho 0 – 40 °C. Eletrocardiografia (ECG): Cabos de 5vias. Derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF e V). 2 canais de onda. Frequência medida de 15 a 300 bpm. Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico. Filtros de tremor muscular e rede elétrica.	UND	13



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	Análise do seguimento S-T, Análise de Arritmia. Detecção de marca passo interno. Alarmes em geral. Respiração (RESP): Método torácico por impedância. Medidas através da DI DII DIII. Medidas de 0 a 130 bpm. Alarme de apneia. Pressão Arterial Não Invasiva (PNI): Método automático Oscilométrico. Medidas automática/manual/continua. Ajuste de tempo. Medidas em mmHg ou Kpa . Medias e Alarmes de Sistólica / Diastólica / Media. Programação para Neonato e Adulto. Oximetria de Pulso (SpO2): Faixa de medida mínima: 40 a 100%. Precisão entre 70% e 100% de saturação, não superior a +2 %. Apresentar frequência de pulso. Alarmes de sensor desconectado ou saturação zero e saturação de oxigênio mínima e máxima. Apresentar curva plestismográfica e valor em porcentagem da saturação arterial de oxigênio. Apresentar indicador de perfusão. Possuir tecnologia que permita a medição em baixa perfusão e movimento. Programação para Neonato e Adulto. Temperatura (temp.cut): 2 canais de temperatura. Diferença de Temperatura entre os canais. Medidas de 0 a 50 °C. Resolução de 0,1°C.		
2	Cardioversor, desfibrilador para desfibrilação externa semiautomática – DEA, desfibrilação manual e marca passo externo, monitor multiparamétrico (ecg + oxímetro + pni + frequência cardíaca) descrição básica equipamento eletrônico médico-hospitalar utilizado para monitorização cardíaca e de sinais vitais, para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias, e manutenção do ritmo cardíaco através de marca passo externo. Especificações técnicas mínimas desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho; leitura do ecg realizado pelas pás externas por impedância; monitor com tela de lcd colorida de alta resolução com dimensão mínima de 6 polegadas, com indicação de carga da bateria, derivação,	UND	1



velocidade, amplitude, traçado eletrocardiográfico e dos valores de frequência de pulso, carga selecionada e entregue, oximetria de automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 e 120 minutos, faixa mínima de medida: 0 a 150 mmhg; válvula de pressão excessiva; oximetria de pulso: spO₂; impressora térmica: para registro com acionamento automático e manual em rolo de papel convencional: aproximadamente 50 mm (largura)x 30 m (comprimento máximo) deve ser leve, resistente a quedas, vibrações, à água e poeira, atendendo a uma das normas: ip 33, ip44 ou 1p55; dotado de bateria recarregável e substituível com autonomia de funcionamento mínimo de 02 (duas) horas para a monitorização contínua de até 200 joules; memória interna para armazenar o traçado do ecg e eventos, além de possibilitar o armazenamento e transferência de dados; Deve conter conjunto completo de cabos para alimentação da rede elétrica (bivolt — 110 1220 v ac) para seu funcionamento ou recarga. Gabinete eletricamente isolado, corpo único, com alça ergonômica para transporte manual. Devem ser fornecidos os seguintes acessórios: 01 par de pás permanentes de desfibrilação adulto 01 par de pás permanentes de desfibrilação infantil, cabo adaptador para pás do DEA, 04 pares de pás multifuncionais adulto para marca passo, monitoração e desfibrilação. 04 pares de pás multifuncionais infantis para marca passo, monitoração e pulso, pressão arterial não invasiva (mínima, média e máxima), respiração; indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando e de carga completa; indicador de fonte externa ou bateria recarregável; circuito protegido contra desfibrilação; marca passo não invasivo: com modo de demanda e fixo, frequência mínima entre 40 a 180 ppm amplitude: de 10 ma a 200 ma (resolução de 5 ma), precisão 10%. Desfibrilação: mediante onda bifásica com carga de energia na faixa mínima até 200 joules, com função de carga e disparo através do painel e das pás de desfibrilação, com indicação visual da carga selecionada e entregue após acionamento; aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação, desfibrilação não sincronizada e sincronizada (cardioversão): anula carga manual, e automática após 02 minutos, em caso de não acionamento pelo operador; com desfibrilador automático dea. Parâmetros mínimos das funções: ECG de 8 derivações; análise de segmento ST e análise de no mínimo 20 arritmias; faixa mínima de frequência cardíaca: de 30 a 300 bpm; detecção e rejeição de marca passo; proteção contra		
--	--	--



	descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; pressão não invasiva; modos manual e		
--	---	--	--

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se o equipamento objeto deste processo licitatório tem a função de Prevenção de Morte Súbita, pois permite o monitoramento contínuo do paciente e



identifica o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida apresentando um alarme visual e sonoro alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória. A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador externo é o equipamento adequado por sua facilidade de uso, possibilitando o fácil manuseio. O aparelho aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação.

Os Monitores de Sinais Vitais Multiparâmetros, indicam em tempo real, os sinais vitais do paciente, possibilitando o acompanhamento e evolução do quadro clínico, através de informações quantitativas e confiáveis, gerando alarmes em caso de condições fora da normalidade. Tem este nome de Multiparâmetros pois realiza leituras de temperatura, oximetria, pressão arterial invasiva ou não, batimentos cardíacos, entre outras.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Carta de Exclusividade.

☐ Alvará sanitário.

☒ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☒ Outras exigências de qualificação técnica: Equipamentos tem que ter certificado da Anvisa assim sendo: Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA (Ministério da Saúde) ou documento comprobatório da inexigibilidade da AFE para o comércio do (s) objeto (s) licitado (s). Cópia autenticada do certificado em vigor do registro do produto perante o Ministério da Saúde ou comprovação da inexigibilidade de registro, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União – DOU, que comprove o número do registro e data de vencimento, ou ainda pedido de revalidação protocolado no prazo legal. – Para a



comprovação de que trata o item acima, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio eletrônico (site) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo pregoeiro e a empresa deverá apresentar Catálogos ou Prospectos, do fabricante, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas dos produtos ofertados.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do empenho por email.

5.2 Formas de entrega/execução:

Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a entrega, que deverá ser feita em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de compra pela contratada.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local Rua Júlio de Castilhos, nº475 – esquina com a Rua General Câmara (Prédio ao lado do Centro Administrativo da Saúde de Rio Pardo/RS. Horário de entrega das 8 horas da manhã às 11:30 e das 13 horas até as 16:00 horas da tarde.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

☐ Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 1 ano, contados do dia da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo
Matrícula: 2683-2/1
E-mail:saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Carolina Machado Kaercher
Cargo: Auxiliar Administrativo



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos, nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matrícula: 5991-9/1

E-mail: cacakaercher@gmail.com

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens: Até 30 dias após a entrega.

Prazo de pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da Despesa	Desdobramento
10.01			

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$: 84.379,81

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Carolina Machado Kaercher

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 3731 – 4284 (ramal 210)

11. Informações adicionais:

Graciela de Lima Saraiva
Secretaria Municipal da Saúde de Rio Pardo



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Júlio de Castilhos , nº 655, bairro Fortaleza – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225